

ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ofício nº 2795 - S

Goiânia, 19 de dezembro de 2023.

Ao Senhor

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR

Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

lucas.vissoto@goinfra.go.gov.br

74.623-160 - GOIÂNIA-GO

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, cópia anexa da proposição nº **2911**, de autoria do(a) nobre deputado(a) **Dr. George Moraes**, aprovada em sessão realizada pelo Plenário desta Assembleia Legislativa no dia 14/12/2023.

Atenciosamente,

Deputado Virmondes Cruvinel

1º Secretário





ALEGO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

N.º do Processo
2023009713/2023

Data do Protocolo
14/12/2023 17:50:57

Data de Elaboração
14/12/2023 08:03:30

Requerimento N.º 2911/2023

Data de Leitura: **14/12/2023**

Data de Votação: **14/12/2023**

Autoria:

Deputado (a) Dr. George Morais

Ementa:

SOLICITAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PONTE.





REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor

Deputado Bruno Peixoto

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Lucas Alberto Vissotto Júnior, Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, solicitando-lhe a autorização para a **Construção de 01 Ponte Sobre o Rio Paranaíba no Município de Ananguera**, fazendo ligação com Minas Gerais, pois essa obra será de grande valia aos moradores e produtores daquela região, conforme apontado por lideranças regionais.

Nesta conformidade, dada a relevância e oportunidade da postulação, aguarda o subscritor a aprovação do que requerido fica.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2023.

Dr. George Moraes

DEPUTADO ESTADUAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100380031003400350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr. George Morais** em 14/12/2023 08:03

Checksum: **EB1E89F68C203D65D55BDCC4DB0227954AD92D967AC62F94B38F5F1DCA81FF33**





Referência: Processo nº 202400063000128

Interessado(a): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Assunto: Encaminhamento.

DESPACHO Nº 145/2024/GOINFRA/SEG-CONTROLE-22065

Trata-se do Ofício nº 2795 - S (SEI nº 55785129) da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, subscrito pelo Deputado Estadual Virmondés Cruvinel, no qual envia o Requerimento (SEI nº 55785186) de autoria do Deputado Estadual George Moraes, que solicita autorização para a construção de 01 (uma) ponte sobre o rio Paranaíba no município de Anhanguera, fazendo ligação com Minas Gerais.

Diante o exposto, encaminhem-se os autos à Diretoria de Planejamento para conhecimento, análise da viabilidade da demanda e manifestações pertinentes.

Goiânia, 18 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **IVANA LUCIA BRITO MARTINS, Técnica em Gestão Pública**, em 18/01/2024, às 09:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **55806482** e o código CRC **9BCD5A89**.

SEG-CONTROLE
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ DE ALMEIDA Nº 20,, BR-153, KM 3,5 - Bairro
CONJUNTO CAIÇARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4051.



Referência:
Processo nº 202400063000128



SEI 55806482



Referência: Processo nº 202400063000128

Interessado(a): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Assunto: Despacho

DESPACHO Nº 330/2024/GOINFRA/DPL-06311

Trata-se do Ofício nº 2795 - S (SEI nº 55785129) da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, subscrito pelo Deputado Estadual Virmondés Cruvinel, no qual envia o Requerimento (SEI nº 55785186) de autoria do Deputado Estadual George Moraes, que solicita autorização para a construção de 01 (uma) ponte sobre o rio Paranaíba no município de Anhanguera, fazendo ligação com Minas Gerais.

Encaminhem-se os autos à PL-GEPLA para conhecimento e informações, se a solicitação em questão consta do Plano de Obras da GOINFRA, considerando a lista de prioridades da Diretoria de Obras Rodoviárias conforme exposta no processo 202300063001329, despacho 49322438.

Atenciosamente,

Engº RIUMAR DOS SANTOS

GOIANIA, 18 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIUMAR DOS SANTOS, Diretor**, em 18/01/2024, às 11:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **55808701** e o código CRC **DB194BAC**.

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4318.



Referência:
Processo nº 202400063000128

SEI 55808701



Referência: Processo nº 202400063000128

Interessado(a): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Assunto: Construção ponte rio Paranaíba - Ananguera/MG.

DESPACHO Nº 698/2024/GOINFRA/PL-GEPLA-06115

Em atenção ao despacho nº. 2269/2024 (51282462), tendo por fulcro o ofício/requerimento nº. 245/2023 (46221330), que solicita autorização construção de 01 (uma) ponte sobre o rio Paranaíba no município de Ananguera, fazendo ligação com Minas Gerais.

Informamos, adstritos as questões específicas de competência da Gerência de Planejamento - PL-GEPLA, que a obra supracitada não está contemplada na Programação do Plano de Obras GOINFRA, mas que a solicitação em tela foi cadastrada no rol de demandas desta Agência.

Isso posto, retornam-se os autos à Diretoria de Planejamento - DPL, para conhecimento.

GOIANIA, 22 de fevereiro de 2024.

VICTOR EMMANUEL DOS REIS
Gerente de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR EMMANUEL DOS REIS, Gerente**, em 23/02/2024, às 11:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 57026876 e o código CRC 26A18384.

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4336.



Referência:
Processo nº 202400063000128



SEI 57026876



Referência: Processo nº 202400063000128

Interessado(a): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Assunto: Despacho

DESPACHO Nº 1153/2024/GOINFRA/DPL-06311

À SEG-CONTROLE

Em atenção DESPACHO Nº 145/2024/GOINFRA/SEG-CONTROLE 55806482 tendo por fulcro o ofício/requerimento nº. 245/2023 (46221330), que solicita autorização construção de 01 (uma) ponte sobre o rio Paranaíba no município de Anhanguera, fazendo ligação com Minas Gerais.

A Gerência de Planejamento PL-GEPLA no DESPACHO Nº 698/2024/GOINFRA/PL-GEPLA 57026876 informa que a obra supracitada não está contemplada na Programação do Plano de Obras GOINFRA, mas que a solicitação em tela foi cadastrada no rol de demandas desta Agência.

Atenciosamente,

Engº RIUMAR DOS SANTOS

GOIANIA, 23 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIUMAR DOS SANTOS, Diretor**, em 23/02/2024, às 16:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57082426** e o código CRC **BF6C7755**.

Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4318.



Referência:
Processo nº 202400063000128

SEI 57082426



OFÍCIO Nº 1596/2024/GOINFRA

Goiânia, 26 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Dr. George Moraes
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO
Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Qd. G, Lt. 01, Park Lozandes,
74884-090 Goiânia/GO

Assunto: Solicitação de Construção de Ponte no Município de Anhanguera/GO.

Senhor Deputado,

- 1 Trata-se do Ofício nº 2795 - S (SEI nº 55785129), que veicula solicitação de autorização para construção de 01 (uma) ponte sobre o rio Paranaíba no município de Anhanguera, trecho que faz ligação com o estado de Minas Gerais.
- 2 Diante o exposto, a Gerência de Planejamento desta Agência por meio do Despacho nº 698/2024 (SEI nº57026876) informa que a obra supracitada não está contemplada na Programação do Plano de Obras GOINFRA
- 3 Ademais, informa-se que a demanda poderá ser incluída posteriormente de acordo com deliberação governamental.
- 4 Assim, prestadas as informações concernentes ao pleito, encaminhem-se os aludidos expedientes para conhecimento.

Respeitosamente,

ADJANE FERNANDES CARVALHO LOUZADA

Gerente da Secretaria-Geral

Designação pela Portaria nº 82/2023-GOINFRA (SEI nº 47099813)



Documento assinado eletronicamente por **ADJANE FERNANDES CARVALHO LOUZADA, Gerente**, em 01/03/2024, às 11:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57136507** e o código CRC **616216DA**.

SEG-CONTROLE

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ DE ALMEIDA Nº 20,, BR-153, KM 3,5 - Bairro
CONJUNTO CAIÇARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4051.



Referência: Processo nº 202400063000128



SEI 57136507